



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 01/2026
16/01/2026

Súmula: Dispõe sobre revisão geral anual e reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Realeza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido recomposição salarial aos servidores do poder legislativo de Realeza-PR, conforme índice IPCA (4,26%), e reajuste (5,74%), que totaliza o percentual de **10% (dez por cento)** de acréscimo nos vencimentos, conforme preconiza o Art. 13, IV da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 126 da Lei Complementar n. 01/2019 de Realeza-PR, devendo ser atualizada a respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 01/2026

Senhores Vereadores,

A proposição legislativa em epígrafe, cuja competência para proposição pertence à mesa-diretora, diz respeito à recomposição e reajuste nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo deste município de Realeza-PR.

De tal forma, a Lei Complementar n. 01/2019, no seu Art. 126 garante a possibilidade de recomposição e/ou aumento aos servidores do Poder Legislativo, concedido conforme data base de janeiro, em consonância com a previsão do parágrafo único deste mesmo artigo.

O índice utilizado é o IPCA, o mesmo aplicado aos servidores do Poder Executivo, ainda, o inciso X do Art. 37 da CF/88 também garante que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos só poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa do poder correspondente ou aquele que detém referida atribuição, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data, logo, caso este projeto de seja aprovado, será concedido o acréscimo nos vencimentos dos servidores, que manterão seu poder aquisitivo de compra.

Destacamos que o IPCA é o índice oficial do país, que mede a inflação.

Com isso, diante da relevância desta Proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

MESA DIRETORA

MANOEL ARILTO COSTA JUNIOR
Presidente

SÔNIA LOBLEIN MACHADO
Vice-Presidente

MARIA ISABEL PERON TONELLO
1º Secretária

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
2ª Secretário



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealaza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br

R. Arnaldo Busato, 3242 | Realeza - PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

ESTIMATIVA DO IMPACTO-ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Tabela 1- Demonstrativo do Impacto Orçamentário-financeiro – salários atuais

TÍTULOS	2025	2026	2027
Receita total prevista atualizada	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
Despesa com pessoal efetivo	440.835,51	484.919,06	533.410,97
Despesa com pessoal comissionado	188.020,12	206.822,13	227.504,35
Despesas com agentes políticos	669.261,62	669.261,62	669.261,62
TOTAL DE DESPESAS DA FOLHA	1.298.117,25	1.361.002,81	1.430.176,93
Total de Despesas Geradas com o Reajuste		62.885,56	69.174,12
Impacto no Orçamento – em %		2,329%	2,385%

Fonte: Contabilidade do Legislativo Municipal

*Valores calculados com base nos dados de 2025 mais inflação projetada.

Tabela 2- Índice de pessoal – salários atuais

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	GASTOS COM PESSOAL	ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL
Ano 2025	103.091.437,81	1.298.117,25	1,26%
Ano 2026*	124.910.136,00	1.361.002,81	1,09%
Ano 2027*	137.401.149,00	1.430.176,93	1,04%

Fonte: Contabilidade do Legislativo Municipal

*Valores calculados com base nos dados de 2025, enviados pelo PPA

Realeza-Pr, 16 de Janeiro de 2026.

Cristian Luiz
Forte:07137155960

Assinado de forma digital por
Cristian Luiz Forte:07137155960
Dados: 2026.01.16 07:50:23 -03'00'

Cristian Luiz Forte
Contador 068463/O-6